



PARECER DE CONTROLE INTERNO Nº 095/2022

UNIDADE GESTORA	PMMA (SEC. MUN. DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PE Nº 038/2022
ORDENADOR DE DESPESA	MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
PORTARIA DA CPL	Nº 010/2022
COMISSÃO DE LICITAÇÃO	PREGOEIRO: ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS MEMBRO: RAIMUNDO ALVES BARBOSA JUNIOR MEMBRO: JESEIAS SOUZA DE MEIRELES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMINHÕES BASCULANTES, CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO CAVALO, VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NESTE MUNICÍPIO.

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu Art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno, ao tempo em que a Lei Municipal nº 4.630/2005, dispõe sobre a implantação neste município. Tendo em vista que a contratação em análise implica em realização de despesas ao município, fica demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.

1- INTRODUÇÃO

No dia 27 de fevereiro de 2023, deu entrada neste Setor de Controle Interno o processo administrativo na modalidade Pregão Eletrônico Nº 038/2022, para análise técnica e verificação do cumprimento das legislações vigentes. Cujo objeto é AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA SEREM UTILIZADOS EM CAMINHÕES BASCULANTES, CAMINHÃO PIPA E CAMINHÃO CAVALO, VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, UTILIZADOS NOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM NESTE MUNICÍPIO., conforme especificações no termo de referência (EDITAL - ANEXO-I).

2- DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, e subsidiariamente pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar Federal nº 123/2006, Lei Municipal nº 4.671/2007 e Decreto Municipal nº 035/2009 com as devidas alterações e demais normas pertinentes. O referido processo está

[Assinatura manuscrita]



arquivado em uma pasta enumerada de 001 a 133 e rubricado pela comissão de licitação, contendo os seguintes documentos:

Memorando Nº 215/2022-SEMOB-solicitando autorização para aquisição do objeto, Pedido de Bens e Serviços-PBS, justificativas, pesquisas de preços realizadas nos moldes da IN Nº 73 de 5 de agosto de 2020, orçamento estimado, indicação de dotação orçamentária, autorização, portaria de designação de pregoeiro e equipe de apoio, portaria de designação dos fiscais de contratos, publicações, edital do pregão eletrônico, anexos e minuta de contrato, despacho à assessoria jurídica, parecer jurídico nº 216/2022, publicações do aviso de licitação, os originais das propostas, documentos de habilitação, ata de realização do pregão eletrônico que relata a abertura, julgamento, classificação das propostas e declaração dos vencedores, resultado por fornecedor, proposta consolidada, ficha de licitação, mapa comparativo de preço, resumo de propostas vencedoras, termo de adjudicação, despacho, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, termos de contratos e publicação de extratos de contratos.

2.1- NA FASE EXTERNA

Constam no processo licitatório os requisitos obrigatórios e legais como: Publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios, jornal O Diário do Pará, propostas de preços, documentos de habilitação, certidões de regularidade fiscais/tributárias, termo de adjudicação, termo de homologação, publicação do resultado da licitação, contrato.

3- DA ANÁLISE DO CONTRATO

O contrato encontra-se assinado pelo ordenador de despesa e contratado, contém as cláusulas obrigatórias conforme o art. 55 da lei 8.666/93. No processo constam os seguintes contratos:

- ✓ Contrato de Nº 529/2022, firmado com a empresa **C P X DISTRIBUIDORA S/A**, inscrito no CNPJ Nº 10.158.356/0001-01, valor total de R\$ 593.820,00; com vigência de 07/10/2022 a 06/10/2023.

A despesa decorrerá da dotação orçamentária: **2401 – Sec. de Obras, Urb. e Terras Patrimoniais, 26 782 0018 2042 – Manutenção de Veículos e Máquinas Pesadas.**

A fiscalização ficará sob a responsabilidade do fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, Sr. Alírio da Silva Oliveira, nomeado através da Portaria nº 485/2022, o qual exercerá em sua plenitude a ação fiscalizadora de que trata a lei 8666/93.

Relefo



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

4- DA CONCLUSÃO

Para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos das legislações e decretos supracitados, considerando os documentos presentes no processo licitatório entende-se que o mesmo está revestido de formalidades legais, nas fases de Habilitação, Julgamento, Publicidade e Contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento.

Monte Alegre (PA) 27 de fevereiro de 2023.


Helen Christina Peleja de Oliveira
Agente de Controle Interno
Dec. Nº 060/2022/PMMA